



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0051/2017/GAB/PRES, resolve:

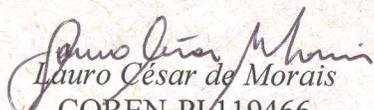
Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Conselheiras **ACILINARA FEITOSA MOURA e MARIA DA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA**, para representarem o Coren-PI no 1º Seminário da Conatenf, que tem como tema: Discussão das entidades representativas do ensino médio da enfermagem sobre EAD, Prova de Suficiência e Projeto de Lei nº 6.437/2016, a ser realizada nos dias 27 de abril do corrente ano, na sede Cofen, em Brasília/DF;

Parágrafo único: Fica autorizado o deslocamento um dia anterior à realização do evento, em virtude da distância e considerando o horário de início do mesmo, conforme programação em anexo.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de abril de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI/119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário